

Edital nº 02/2023 - COMDICA

Retifica o Edital nº 01/2023, de abertura das Inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Selbach – RS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Selbach no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 3.740/2023, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA:

1.1. Retifica-se os itens 7.6, 7.7, 7.8, 7.9, 7.10, 7.11, 7.12, 7.13, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 7.18, 7.19 e 7.20 do Edital nº 01/2023 – COMDICA de 28 de abril de 2023, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 3 (três dias), de 19 a 21 de junho de 2023, no horário de atendimento ao público, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Darci Aloiso Ely, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail comdicaselbachc@gmail.com.

7.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 02 (dois) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 03 (três) dias.

7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 22 de junho de 2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

7.9 Havendo inscrição indeferida, os candidatos poderão interpor recurso a Comissão Especial, de forma a apresentar a documentação solicitada entre os dias 23 a 26 de junho de 2023, no horário de atendimento ao público, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, não sendo admitido o envio por e-mail.

7.10 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 03 (três) dias, no horário de atendimento ao público, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail comdicaselbachc@gmail.com.

7.11 Havendo recurso, a Plenária do COMDICA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 02 (dois) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

7.12 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até o dia 10 de julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.13 Entre os dias 20 de julho a 28 de julho de 2023, será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos.

7.14 No dia 30 de julho de 2023, será realizada a prova de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de sessenta por cento (60%). O local será divulgado pela Comissão com até 15 (quinze) dias de antecedência da data da prova

7.15 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 31 de julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos que deverá ser realizada a Banca que aplicou a prova, com cópia a Comissão Especial, no horário de atendimento ao público, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no prazo de 02 (dois) dias, no período de 1ª a 02 de agosto de 2023, admitindo-se o envio por meio eletrônico para o e-mail comdicaselbachc@gmail.com.

7.16 O recurso relativo à prova de conhecimento será apreciado pela Banca que aplicará as provas, no dia 03 de agosto de 2023, a publicação da decisão ocorrerá até o dia 04 de agosto de 2023.

7.17 No dia 07 de agosto de 2023, será realizada a avaliação psicológica, o local e horário será divulgado com o resultado dos candidatos classificados da prova escrita, demais informações será publicado por resolução do COMDICA com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias.

7.18 A lista com os candidatos habilitados será divulgada no dia 09 de agosto de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos que deverá ser realizado no dia 10 de agosto de 2023, a Comissão Especial, no horário de atendimento ao público, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, recurso será encaminhado a equipe técnica de psicólogos que será analisada e no dia 11 de agosto de 2023 será publicado, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, lista final de candidatos aprovados, com cópia ao Ministério Público.

7.19 Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído por ordem de inscrição, pelo qual se identificarão como candidatos, no dia 04 de setembro de 2023 será realizada reunião com todos os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas para a campanha eleitoral.

7.20 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 11 de agosto de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

1.2. Retifica-se o item 8.3 do Edital nº 01/2023 – COMDICA de 28 de abril de 2023, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

8.3 A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após o dia 11 de setembro de 2023, após reunião que será realizada com os candidatos habilitados e o Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, para orientações sobre as condutas vedadas durante o período de propaganda eleitoral.

1.3. Retifica-se o item 8.14 do Edital nº 01/2023 – COMDICA de 28 de abril de 2023, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

8.14 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no dia 14 de agosto de 2023, na Câmara Municipal de Vereadores.

1.4. Retifica-se o item 9.3 do Edital nº 01/2023 – COMDICA de 28 de abril de 2023, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

9.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia 20 de junho de 2023, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

1.5. Retifica-se o item 12.1 do Edital nº 01/2023 – COMDICA de 28 de abril de 2023, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

Data	Etapa
28/04/2023	Publicação do Edital
02/05/2023 a 02/06/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
07/06/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos (item 7.5)
19/06/2023 a 21/06/2023	Análise da documentação do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação. (item 7.8)
19/06/2023 a 21/06/2023	Abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (item 7.6)
20/06/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
22/06/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados. (item 7.7)
22/06/2023	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas. (item 7.8)
23/06/2023 a 26/06/2023	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para defesa, referente a impugnação. (item 7.7)
23/06/2023 a 26/06/2023	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recursos as inscrições indeferidas a Comissão Especial. (item 7.9)
27/06/2023 a 29/06/2023	Realização de análise da Comissão Especial acerca da impugnação. (item 7.7)
30/06/2023	Publicação da decisão sobre a impugnação e as inscrições indeferidas dos candidatos. (item 7.7)

03/07/2023	Data de corte para definição do eleitorado apto a votar nas eleições.
03/07/2023 a 05/07/2023	Prazo para recurso a plenária do COMDICA em caso de impugnação e inscrições indeferidas dos candidatos. (item 7.10)
06/07/2023 a 07/07/2023	Análise dos recursos apresentados a plenária do COMDICA acerca das impugnações e inscrições indeferidas. (Itens 7.10 e 7. 11)
10/07/2023	Publicação, pelo COMDICA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas, após julgamento dos recursos ao COMDICA, com cópia ao Ministério Público (item 7.12).
20/07/2023 a 28/07/2023	Período de capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos. (item 7.13)
30/07/2023	Aplicação da prova (item 7.14)
31/07/2023	Publicação dos resultados da prova (item 7.15)
1º/08/2023 a 02/08/2023	Período de recursos referente a prova realizada, que deverá ser dirigida a Banca responsável pela aplicação da prova com cópia ao COMDICA. (item 7.15)
03/08/2023	Análise dos recursos pela Banca contratada para a realização da prova. (item 7.16)
04/08/2023	Publicação do resultado da prova pela Comissão Especial e convocação para a avaliação psicológica. (itens 7.16 e 7.17)
07/08/2023	Avaliação psicológica (item 7.17)
09/08/2023	Publicação do resultado da avaliação psicológica. (item 7.18)
10/08/2023	Recurso referente ao resultado da avaliação psicológica. (item 7.18)
11/08/2023	Análise dos recursos acerca da avaliação psicológica. (item 7.18)
11/08/2023	Publicação do resultado final, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público e Cartório Eleitoral (item 7.17 e 7.20)
14/08/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
04/09/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas para a campanha eleitoral (item 7.19)
11/09/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral (item 8.3)
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
2/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
03/10/2023 à 09/01/2024	Período de capacitação dos novos conselheiros tutelares (item 11.5)
01 a 09/01/2024	Período de transição. (item 11.6)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

1.6. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2023 – COMDICA de 28 de abril de 2023, as quais são ratificadas.

Selbach/RS, dia 29 de maio de 2023.

Marta Godoy

Marta Adriana Prediger Godoy
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Selbach/ RS